



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM/MG
Gabinete do Prefeito Municipal
CNPJ 18.348.086/0001-03
Praça Benedito Valadares, nº 178 – Centro – Mutum – MG – CEP 36.955-000
www.mutum.mg.gov.br - E-mail: gabinete@mutum.mg.gov.br
Tel: (33) 3312-1616 – Whatsapp (33) 9 3618-2398



TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 044/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRA DE FORMAÇÃO DE EDUCADORES SOBRE O TEMA "AUTISMO NA PRÁTICA", DESTINADA AOS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MUTUM/MG.

CONTRATADA: Priscila Maria Pereira Boy, inscrita no CNPJ sob o nº 32.391.577/0001-68.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea F, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Mutum-MG, no uso de suas atribuições legais, e considerando a instrução integral e favorável dos autos do Processo Administrativo nº 044/2026, que trata da contratação palestrante para realização de palestra de formação de educadores sobre o tema "Autismo na Prática", vem, por meio deste, **RATIFICAR** a inexigibilidade de licitação para a contratação em questão, conforme os termos abaixo:

CONSIDERANDO a Documento de Formalização da Demanda (DFD) da Secretaria Municipal de Educação, que pormenoriza a formação de educadores para o município;

CONSIDERANDO o Estudo Técnico Preliminar (ETP) e o Termo de Referência (TR), que, de forma aprofundada, demonstram a inviabilidade de competição para o objeto, a imperiosa necessidade da contratação e a sua inquestionável vantagem para a Administração Pública, dada a exclusividade da Palestrante;

CONSIDERANDO a Proposta de Preços da Priscila Boy, no valor de **R\$ 18.000,00**, a qual foi devidamente analisada e considerada compatível com os valores de mercado para os serviços exclusivos prestados, conforme atestado nos autos;

CONSIDERANDO a comprovação integral da regularidade jurídica, qualificação técnica, regularidade fiscal, social e trabalhista, e qualificação econômico-financeira da palestrante, atestando sua aptidão para contratar com a Administração Pública;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM/MG

Gabinete do Prefeito Municipal

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares, nº 178 – Centro – Mutum – MG – CEP 36.955-000

www.mutum.mg.gov.br - E-mail: gabinete@mutum.mg.gov.br

Tel: (33) 3312-1616 – Whatsapp (33) 9 3618-2398



CONSIDERANDO a Matriz de Riscos elaborada, que identifica, analisa e aloca os riscos da contratação, juntamente com as medidas de mitigação adequadas;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico favorável da Assessoria Jurídica municipal e o Parecer Conjunto Financeiro e Orçamentário que atesta a disponibilidade de recursos e a conformidade orçamentária para a despesa;

CONSIDERANDO a Ata de Reunião que registrou a análise e aprovação unânime de todos os documentos instrutórios, da proposta de preços, da qualificação e da minuta contratual, com a participação dos setores envolvidos;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer do Controle Interno que aprovou a regularidade e a legalidade de todo o processo de contratação direta;

RATIFICO a inexigibilidade de licitação referente ao Processo Administrativo nº 044/2026 para a contratação da palestrante, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), autorizando o prosseguimento dos atos para a formalização do contrato.

Dê-se publicidade nos termos do Art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

Mutum-MG, 18 de junho de 2026.

CLAUDINEI CLEMENTE DE FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL DE MUTUM-MG